CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, de 2 de fevereiro de 2015.

Referenda Termo de Cooperação Técnica nº 10/2014 celebrado entre o Município de Toledo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Termo de Cooperação Técnica nº10/2014 celebrado entre o Município de Toledo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

Art. 2º- Fica referendado Termo de Cooperação Técnica nº 10/2014 celebrado entre o Município de Toledo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando o auxílio na operacionalização do Programa Patronato no Município de Toledo.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário